

DECISÃO Nº 170/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/04/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002965/10-75, de acordo com o Parecer nº 159/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG e a Opto Eletrônica S.A., tendo por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado "Retinal Tracking". O presente Termo Aditivo visa alterar a vigência do referido Convênio até 03 de agosto de 2012, bem como estabelecer um novo cronograma de atividades e de desembolso financeiro.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.